



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – CEP-84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459.1109 e (042) 3459.1239

CNPJ 02.010.385/0001-01 – e-mail: camarafep@irati.com.br

LEI Nº 303/2007

DATA: 27 de março de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, em face do interesse público, autorizado a adquirir o imóvel urbano com área de 715,00 m², matriculado sob o nº 4.549 no Registro de Imóvel de Teixeira Soares, para extensão da sede do Setor Rodoviário.

§ 1º - Para fazer face às despesas pertinentes à aquisição do imóvel referido no “caput” utilizar-se-á a seguinte dotação:

a) Órgão	04 – Secretaria de Administração
b) Unidade Orçamentária	04-001 – Secretaria de Administração
c) Atividade de Imóveis	04.122.00081-002 – Aquisição e desapropriação
d) Elemento	44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

§ 2º - A aquisição será realizada através de contrato de compra e venda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 27 de março de 2007.

JOSE ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário



República Federativa
do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS
TELXEIRA SOARES - PARANÁ
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
OFICIAL DESIGNADO - CPF 610.924.959-91

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 98

REGISTRO GERAL	Teixeira Soares - Paraná FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS Oficial Designado CPF nº 610.924.959-91
Livro nº 2 MATRÍCULA N.º = 4.549 =	JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES Escrevente Juramentado CPF nº 028.405.719-35

DATA:

17 de outubro de 2.002.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um lote urbano, localizado na cidade e município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com a área de **715,00 m2 (Setecentos e Quinze Metros Quadrados)**, com as seguintes divisas e confrontações: "O imóvel em descrição é de formato retangular e está localizado na Rua Jorge Kaier, de onde da referida Rua olha-se o imóvel de frente. No lado direito confronta com o imóvel de Vitor Stanieski com 27,50 metros. No lado esquerdo confronta com o lote do Município de Fernandes Pinheiro com 27,50 metros. Nos fundos confronta com o imóvel de Vitor Stanieski 26,00 metros. Na frente confronta com o alinhamento predial da Rua Jorge Kaier com 26,00 metros e chega-se ao ponto onde teve início a presente descrição, fechando o perímetro com a área de 715,00m2". Divisas e confrontações essas do Memorial Descritivo elaborado por Valdemar Gonçalves da Rocha, e que são de inteira responsabilidade das partes. Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 02.00.01.029.0250.001

PROPRIETÁRIO:

VICTOR STANIESKI, empresário, portador da CI/RG nº 1.497.178-PR e do CPF/MF nº 285.942.239-00 casado com **TEREZINHA SERPE STANIESKI**, do lar, portadora da CI/RG nº 3.886.134-4-PR e do CPF/MF sob nº 031.189.659-67, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, juridicamente capazes, residentes e domiciliados à Rua Jorge Kaier, nº 437, na cidade de Fernandes Pinheiro-Pr.- **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº R/04 da matrícula nº 487, livro nº 02, Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Eu (Francisco Vidal dos Santos) Oficial Designado.

R/01/MAT. 4.549:

PROTOCOLO Nº 23.178, fls 159 do livro 1-B. Teixeira Soares, 17 de outubro de 2.002.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** Victor Stanieski e sua mulher Terezinha Serpe Stanieski, supra qualificados.- **ADQUIRENTE:** **MARIA JOSÉ CABRAL SCHLETZ**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 1.036.259-PR e do CPF/MF sob nº 015.517.309-01, juridicamente capaz, residente e domiciliada à Rua Ernesto Nunes, nº 87, na cidade e município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, casada com **LUIZ FERNANDO SCHLETZ**, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada em 01 de fevereiro de 2.001, fls 110/112 do livro nº 1-N, nas Notas do Tabelionato da cidade de Fernandes Pinheiro, de Gisane Cristina Pabis- Tabela Designada.- **IMÓVEL:** Por inteiro o imóvel objeto da presente matrícula a adquirente Maria José Cabral Schletz e seu marido Luiz Fernando Schletz, supra qualificados.- **VALOR:** R\$ 4.635,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) já quitados.- **CONDICÕES:** Não há.- GR-ITBI guia nº 03/2.001 paga sobre a avaliação de R\$ 4.635,00.- Foi quitado o Funrejus no valor de R\$ 9,27.- Emitida a DOI por ocasião da Escritura.- Certidão Negativa sob nº 087/02, expedida pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, datada de 16/10/2.002.- Dou fé. Eu (Francisco Vidal dos Santos) Oficial Designado. Custas 1.485,00 VRC ou R\$ 111,37 à Serventia e R\$ 3,50 ao CPC

MATRÍCULA N.º = 4.549 =

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Marechal Deodoro da Fonseca
Teixeira Soares - Paraná
FRANCISCO VIDAL DOS SANTOS
Oficial Designado 22
CPF nº 610.924.959-91

JOSÉ ERNANI KÜLLER GUEDES
Escrevente Juramentado
CPF nº 028.405.719-35

22 03 07

SEGUIE NO VERSO